

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 03 de AGOSTO de 2020 pág. 01-01

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2019

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 5.953/2019, do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2019, torna público o presente edital de convocação nº 07/2020 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA (HMAA). Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 18h00 do dia 30/06/2020, para assinatura de contrato:

INSC	CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS	APROVADO/CLASSIFICADO
45/2019	MARIA NAZARÉ DE SOUSA RODRIGUES	26º LUGAR

Sumé, Paraíba, 26 de Junho de 2020

**BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA**  
Secretário de Administração

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS – NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAR

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. CPF E RG
8. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
9. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
11. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
12. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

PORTARIA Nº 6.169/2020

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Constituir a Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Sumé, com a seguinte formação:

- PRESIDENTE: Mário Pereira da Silva Filho, estatutário, Mat. 463.
- MEMBRO: Zémarc Gonçalves Paulino de Sousa, estatutário, Mat. 1016.
- MEMBRO: José Romério Soares Brito, estatutário, Mat. 1035.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 31 de Julho de 2020

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)  
TERMO DE POSSE

Ao dia 31 do mês de Julho de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, MIGUEL AVELINO BARBOSA NETO, nomeado que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de PROFESSOR DO EN-SINO FUNDAMENTAL II, habilitação CIÊNCIAS AGRÁRIAS, Código MAG 400, símbolo MAG 402.10, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, Superior, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 6.166/2020 - GAPRE-PMS, datada de 14 de Julho de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Julho de 2020, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Fe-

deral nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a De-claração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 31 de Julho de 2020.

Servidor empossado  
VISTO:

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 6.170/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**RENOVAR**  
**DISPOSIÇÃO**, ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT) – 13ª Região – João Pessoa/PB, da servidora ALESSANDRA DUARTE PINTO DE SOUSA, Auxiliar de Administração, Símbolo ANE-103.1, Mat. 234, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de setembro de 2020 até 03 de setembro de 2021, com ônus para o órgão cessionário.  
Sumé (PB), 03 de agosto de 2020

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2019

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 5.953/2019, do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2019, torna público o presente edital de convocação nº 08/2020 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA (HMAA). Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 11h30 do dia 06/08/2020, para assinatura de contrato:

INSC	CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS	APROVADO/CLASSIFICADO
02/2019	MARIA ROSILDA PEREIRA RIBEIRO	27º LUGAR
05/2019	MARIA LUCIANA BEZERRA DA SILVA	28º LUGAR
50/2019	JOSILENE FERREIRA DE ARAUJO	29º LUGAR
26/2019	CINTHIA AURELINA BEZERRA BARBOSA	30º LUGAR
20/2019	UMBELINA DE JESUS SILVA	31º LUGAR
37/2019	GILVANIA FERREIRA DA SILVA	32º LUGAR
52/2019	CARMEN LUCIA FEITOSA DE LIMA	33º LUGAR
54/2019	MARIA IVANETE BARROS DE SOUZA SILVA	34º LUGAR
39/2019	CLAUDIANA BEZERRA DA COSTA	35º LUGAR
48/2019	ANA CARLA MARQUES CHAGAS	36º LUGAR

Sumé, Paraíba, 03 de Agosto de 2020

**BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA**  
Secretário de Administração

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS – NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAR

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. CPF E RG
8. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
9. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
11. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
12. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DR: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA